

**PORTARIA ANAC Nº 2446/SSO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Homologa o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, ministrado na modalidade de educação a distância do CEAB – Centro Educacional da Aviação do Brasil S/C Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, ministrado na modalidade de educação a distância, pelo período de 5 anos, do CEAB - Centro Educacional da Aviação do Brasil S/C Ltda., situado a Rua Artur de Azevedo nº 132, Pinheiros, CEP.: 05404-000, na cidade de São Paulo – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 60800.024671/2010-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**